

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES / INSTITUTO RIO BRANCO**  
**EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

**Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas e Protocolos Sanitários**

1. A aplicação das provas objetivas do **CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**, será realizada no dia 30 de maio de 2021, domingo, conforme a seguir.

**1.1. TURNO DA MANHÃ**

**Abertura dos portões:** 8h15 (oito horas e quinze minutos)

**Fechamento dos portões:** 9h15 (nove horas e quinze minutos)

**Procedimentos de identificação e segurança:** 9h15 (nove horas e quinze minutos) às 9h30 (nove horas e trinta minutos)

**Início das provas:** 9h30 (nove horas e trinta minutos)

**Término das provas:** 12h30 (doze horas e trinta minutos)

**1.2. TURNO DA TARDE**

**Abertura dos portões:** 14h (catorze horas)

**Fechamento dos portões:** 15h (quinze horas)

**Procedimentos de identificação e segurança:** 15h (quinze horas) às 15h15 (quinze horas e quinze minutos)

**Início das provas:** 15h15 (quinze horas e quinze minutos)

**Término das provas:** 18h15 (dezoito horas e quinze minutos)

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Reforçamos que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 1(uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início de forma a evitar aglomerações. O candidato deverá estar munido de documento de identidade original; comprovante definitivo de inscrição; caneta esferográfica de tinta **preta fabricada de material transparente**. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

Recomendamos que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber, e os alimento(s) devem estar fora da embalagem original, acondicionado(s) em embalagem porta-objetos de material transparente.

**2 . Das Medidas de Prevenção Decorrente da Pandemia.**

**2.1. O IADES** será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), quando da aplicação das provas:

- a)** as salas de aplicação de provas serão organizadas com um quantitativo reduzido de candidatos e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene. A recomendação é, sempre que possível, ar condicionado ou ventilador ligado, mantendo-se portas e janelas abertas;

